



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR
RESOLUÇÃO CMAS N.º 015/2026-CMAS**

RESOLUÇÃO 015/2026 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Fazenda Rio Grande – CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 959 de 27 de maio de 2013, em Reunião Extraordinária na data de 06 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o repasse de Emenda Parlamentar Individual GND 3 (Custeio), no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) direcionada pelo Deputado Federal Zeca Dirceu a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais– APAE, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Fazenda Rio Grande, Paraná.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 06 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ
Data: 06/03/2026 15:50:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Palinger Andreczevecz

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Fazenda Rio Grande - Paraná

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº040/2026 - Data: de 06
de março de 2026.**